



**REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.244/2025 - "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO".**

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que o presente projeto de lei tem por objetivo formalizar o cumprimento da obrigação assumida pelo Município conforme acordo homologado, assegurando a segurança jurídica e reafirmando o compromisso com a solução pacífica de conflitos e a boa-fé administrativa, sendo que os donatários assumirão todos os encargos relativos à transferência do bem, inclusive os custos com escritura pública, registro imobiliário, impostos e taxas incidentes sobre o imóvel, e que para tanto não há que se falar em estudo de impacto orçamentário e financeiro ao Município por não se tratar de assunção de despesa.

Registro, 24 de fevereiro de 2025

**OCTÁVIO FORTI NETO**  
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

**JOÃO MITSUJI SAKÔ**  
Diretor Geral de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 003C-C48A-F9B7-7470

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 24/02/2025 15:16:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/003C-C48A-F9B7-7470>